



Conscientização e participação: as Relações Públicas Comunitárias na construção da cidadania¹

Éllida Neiva Guedes²

Universidade Federal do Maranhão

Marcelo Pereira da Silva³

Universidade Federal do Maranhão

Protasio César dos Santos⁴

Universidade Federal do Maranhão

Resumo

Os processos que constituem a sociedade e as organizações carecem da ativa participação dos sujeitos na transformação da realidade, considerando a necessidade de uma consciência sensível às demandas sociais e que produzam modos de pensar que levem à ação. Este artigo objetiva discutir, por meio de pesquisa bibliográfica, a formação da consciência do sujeito e os desafios das Relações Públicas Comunitárias no fomento da participação dos atores sociais para a construção da cidadania, vislumbrando uma sociedade mais igualitária e solidária. Nesse processo, a comunicação comunitária revela-se um mecanismo de luta pela qual todos se tornam responsáveis pela crítica, problematização e (re)construção da realidade na perspectiva da transformação social.

Palavras chave: relações públicas comunitárias; consciência; participação; cidadania; transformação.

Introdução

Na sociedade contemporânea, observa-se, amiúde, a discussão sobre a necessidade dos atores sociais participarem dos processos que a constituem, de modo presencial, em grupos organizados ou por meio das redes sociais digitais, e da ampliação de oportunidades para efetivar essa participação. Os conceitos de participação trazem em si elementos e valores comuns, que vêm ao encontro dos interesses deste artigo, já que se associam à construção da cidadania: exercício de direitos e

¹ Trabalho apresentado ao GT 4, da XIII Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã – *Práticas profissionais e formação cidadã e em comunicação*, realizada na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís, MA, de 21 a 23 de novembro de 2018. Este artigo foi, originalmente, publicado na revista ORGANICOM, n 26, 1º semestre de 2017.

² Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de Coimbra (UC) • Mestre em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) • Professora de Relações Públicas na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) • E-mail: ellidaguedes@gmail.com

³ Pós-doutor em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) - Bauru • Doutor em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (Umesp) • Mestre em Comunicação Midiática pela Unesp – Bauru • Professor permanente do Mestrado interdisciplinar em Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) • E-mail: marcelosilva_rp@hotmail.com

⁴ Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará (UFPA) • Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) • Professor de Relações Públicas na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) • E-mail: labcom17@bol.com.br



cumprimento de deveres, emancipação, desenvolvimento social, respeito à pluralidade e diferenças, prática de relações democráticas e norteadas pela tolerância.

Etimologicamente, entende-se o termo cidadão como o habitante da cidade, aquele detentor do direito à vida, liberdade, propriedade e igualdade perante a lei. É o indivíduo que deve desenvolver habilidade de consciência de seus direitos e deveres, participando, ativamente, das questões ligadas à sociedade e à sua comunidade.

Desse modo, a cidadania implica o direito do homem de reconhecer-se pertencente a uma comunidade/sociedade, integrante do patrimônio comum e, ainda, participe do processo de construção do desenvolvimento social. A prática da cidadania leva os atores sociais ao sentimento de pertencimento, à constituição da identidade, à ação política consciente e ao exercício pleno de direitos e deveres. Compreende-se a cidadania como o direito pleno à vida quando aquele “habitante da cidade” assume as questões políticas, sociais, culturais e jurídicas como luta pessoal e coletiva.

Em Durkheim (1995) se tem a explicação do “haver”, “existir” e “fazer” a ligação entre os homens, a qual, maior ou menor, mecânica ou orgânica, leva a um “prender-se” uns aos outros, isto é, à solidariedade. É pelo desenvolvimento e maturidade da consciência individual e coletiva que se dá o processo de solidariedade social, que vem a formar ou realçar os valores e os sentimentos comuns entre as pessoas e que estão presentes na construção/prática da cidadania.

O desafio do homem está em educar/transformar/(re)construir a sociedade de modo a garantir o pleno exercício da condição de cidadão e a análise crítica da realidade no lugar de ator social, ou seja, de protagonista. Um dos meios para vencer esse desafio é a formação de uma consciência para a participação política, que pode se dar pela educação e pela comunicação. É nesse campo que atuam as Relações Públicas Comunitárias, incentivando a participação dos sujeitos nos processos sociais e a prática da problematização das realidades, em busca de desenvolvimento social, contribuindo para o (re)conhecimento do direito (e do dever) de cada um assumir-se como protagonista de sua própria história.

Entretanto, o protagonismo e a prática cidadã, em meio à pobreza e desigualdades sociais crescentes, ficam comprometidos, o que afasta o “habitante da cidade” da esfera política e abre possibilidades para a manipulação política e a alienação social daquele que deveria participar da construção de sua existência.

Considerando-se tal cenário, este artigo objetiva discutir a atuação das Relações Públicas Comunitárias nos processos de conscientização e participação dos atores sociais na construção da cidadania, a partir dos conceitos de consciência e participação políticas. Coloca-se na ribalta a função social desse campo da comunicação na promoção da transformação social, através da mediação entre estado, sociedade e mercado.



Consciência, participação e cidadania: dialogando conceitos

A consciência, para Abbagnano (2003, p. 185), é “uma relação da alma consigo mesmo, uma relação intrínseca ao homem, interior ou ‘espiritual’, pela qual ele pode conhecer-se de modo imediato e privilegiado [...]”. Está associada à inteligência que faz um juízo a respeito do certo e do errado para a própria pessoa, de um ato já praticado ou a praticar. A consciência é, portanto, pessoal, individual e irrepetível, pois representa a convicção interna na decisão moral aqui e agora, orientando o autoconhecimento e o comportamento humanos.

Comportamento, na perspectiva da ética, implica a tomada de decisões (entre o bem e o mal) e a assunção de responsabilidades, nos planos individual e coletivo, o que determina a consciência e a liberdade como faces da mesma moeda. Somente ao ato humano consciente e livre se pode atribuir uma responsabilidade.

Para Cotrim (1999, p. 44), a “consciência é estar no mundo com algum saber, ‘com-ciência’”, o que remete à capacidade do homem de debruçar-se “sobre si mesmo para tomar posse de seu próprio saber [...]”. A tomada de consciência do eu e do mundo, que faz com que o homem se descubra como uma estrutura dinâmica, dota-o da capacidade de análise e o leva à reflexão, em um processo contínuo e aberto para um relacionamento consigo mesmo e com o mundo. Nesse sentido, a consciência mobiliza a inteligência do sujeito para que possa enfrentar a complexidade do mundo e da vida.

O homem, do ponto de vista da biologia, é classificado como *sapiens*, o ser que sabe que sabe – logo, dotado de consciência –, o que o distingue dos animais, já que eles não sabem que sabem. O ser humano é (ou deveria ser) capaz de dominar a realidade em que vive, a leitura e o estar no mundo, de construir conhecimentos que lhe permitam viver e estabelecer com o universo uma relação indispensável, em busca de encontrar respostas para suas inquietações e necessidades, (re)conhecendo a sua própria existência. Vê-se, neste trabalho, o homem em uma perspectiva mais ampla que a biológica, posto que é, para Morin (2012, p.140), “*sapiens* e *demens*, afetivo e lúdico, imaginário, poético, prosaico”.

Cada ser humano constitui uma unidade essencial e suas atitudes são avaliadas a partir de si mesmo, uma vez que a consciência é sempre consciência de algum valor enleado à realidade do sujeito. Assim, acredita-se que, pela consciência, o homem emerge da biosfera para iniciar a formação do seu mundo específico, a noosfera – coisas do espírito, saberes, ideias, mitos, crenças, etc (MORIN, 2012).

A consciência torna-se o resultado de um processo de interação entre indivíduo e sociedade, mas, também, fruto da educação. Não é, portanto, patrimônio hereditário, já que resulta de um longo e



complexo processo. A educação tem como fim primário a formação do indivíduo, qualificando-o para a sua ação. Logo, a falta do saber “gera a dependência, a submissão e subserviência” (LUCKESI; PASSOS, 1992, p.42).

Assim, a formação da consciência resulta do processo interativo natural do homem como ser social. Ao mesmo tempo, dele exige-se “ter consciência” para estar no mundo e se relacionar com o outro, decidindo entre o certo e o errado, o bem e o mal. A consciência é indispensável para o exercício da cidadania, esta um modo de viver igual e justo para todos os indivíduos. Observa-se a dimensão política do conceito de consciência e, a partir dela, um caminho para a construção e o exercício da cidadania.

A palavra política vem do grego “polis”, que significa cidade. Política é uma atividade coletiva que visa chegar à maneira mais adequada de compor os interesses e as necessidades de todos em torno de um denominador comum. A prática da cidadania e a formação para tal ocorrem nesse contexto. Onde falta consciência política, sobressai-se o Estado prepotente e avassalador, o político corrupto e um estado paternalista que assiste ao cidadão achando que faz “favores”, embora o faça com o dinheiro dos impostos pagos pela sociedade. O não exercício da consciência política também pode facilitar o não cumprimento dos deveres e responsabilidades de empresas públicas, privadas ou do terceiro setor com os grupos de pessoas afetados por elas - funcionários, comunidades, cidadãos, consumidores.

A consciência política exige conhecimento, capacidade de questionar e analisar e, sobretudo, relacionamento com o mundo político (poderes, processos e instituições). Somente assim, o homem, em uma dinâmica contínua de educação, estará apto a reconhecer a capacidade de governos e instituições de assegurar a felicidade coletiva e a exercer seus direitos e deveres na transformação social necessária.

Com base no entendimento do que significa a consciência política, compreende-se que a cidadania se constrói na interação entre os sujeitos e deles com outras forças constitutivas da sociedade. A cidadania “se expressa nas dimensões civil, social e política e se concretiza na liberdade de opinião e expressão, de participação política e no acesso aos bens necessários à vida e ao desenvolvimento intelectual” (PERUZZO, 2007, p.46). Segundo a autora, o desenvolvimento de uma sociedade pode ser medido de acordo com o maior ou menor grau de exercício dos direitos e deveres dos cidadãos, pressupondo a participação ativa da população local, sustentabilidade, corresponsabilidade do cidadão e de suas organizações, mercado, empresas e Estado, respeito aos valores dos envolvidos e retorno a eles na forma de benefícios.

Ser partícipe do processo de construção social legitima o homem como cidadão, sendo os principais pilares para o exercício cidadão a participação e o protagonismo na construção social. Para



Teixeira (2001), há várias formas de participação, das quais depreendem-se elementos e valores comuns como solidariedade, despreocupação com a tomada de poder, respeito à pluralidade e diferenças e prática de relações democráticas. Participação pressupõe uma relação em que os atores, com os recursos disponíveis, “fazem valer seus interesses, aspirações e valores, construindo suas identidades, afirmando-se como sujeitos de direitos e obrigações” (TEIXEIRA, 2001, p. 26).

No campo da política, a participação, segundo o autor, ocorre em uma interação entre o Estado, outras instituições políticas (partidos, grupos de pressão) e a própria sociedade, em um processo que articula os interesses privados para influenciar as decisões do Estado.

No Brasil, o agravamento dos conflitos sociais, a desigualdade entre as classes econômicas, o deficitário quadro educacional, de saúde, segurança e moradia, aliados à crescente conscientização de vários segmentos sociais, inclusive por conta do ambiente das tecnologias de informação e comunicação, promoveram o surgimento de modos de participação diversos, outros formatos de relacionamentos pessoais, institucionais e políticos, novas formas de organização de interesses. A isso, Teixeira (2001) chama de nova cultura política, em que se valorizam a ação coletiva, a construção de identidades, a criação e efetivação de direitos e o enfrentamento dos problemas sociais.

De acordo com a *World Values Survey* (WVS), pesquisa realizada pela Universidade de Michigan, em cerca de 80 países, com perguntas sobre valores socioculturais, morais, religiosos e políticos dos países pesquisados, e aplicada no Brasil entre 1995 e 2005, o aumento da participação do brasileiro foi significativo tanto em instituições pertencentes à sociedade política, quanto à sociedade civil. Tal participação ocorre, principalmente, através de instituições desvinculadas da sociedade política, e suas ações políticas buscam mecanismos não ligados ao aparato estatal (CASTRO; REIS, 2012).

Por outro lado, a crescente desigualdade entre ricos e pobres, a corrupção que domina o ambiente político e a conseqüente descrença da sociedade nesse sistema, e a busca desenfreada pelo sustento diário, que esgota todo o tempo dos cidadãos, dificultam e até impedem a participação consciente e livre dos atores sociais, nas questões que dizem respeito à sua existência.

Participar, em termos políticos, envolve ações não necessária nem exclusivamente ligadas ao ato de votar nas eleições, apontando para os contextos institucionais do Estado ou iniciativas informais, por exemplo. Para Avelar (2007), as atividades imbricadas à participação política podem ser as mais simples, como conversas com amigos sobre os acontecimentos políticos locais, nacionais e internacionais, até as mais complexas, como fazer parte de governos, mobilizar pessoas para protestar contra autoridades políticas, associar-se em grupos e movimentos para reivindicar direitos, envolver-se nas atividades da política eleitoral, votar, candidatar-se, pressionar autoridades para mudanças nas regras constitucionais para favorecer grupos de interesses dos mais diversos, etc.



A participação política pode se caracterizar por ações coletivas ou individuais, apoiando ou pressionando, com o objetivo de influenciar as tomadas de decisão que envolvam interesses coletivos, nos campos político, social ou comunitário. Trata-se de um processo que pode tornar os cidadãos melhores e mais fortes, à medida que promove a reflexão, exige argumentação, consolida a solidariedade, já que se orienta pelo compartilhamento de interesses e anseios. Nesse sentido, Bauman assevera que a humanidade está em crise e que “não existe outra saída para ela senão a solidariedade dos seres humanos” (BAUMAN, 2017, p.24), indicando que os obstáculos no caminho são: a recusa ao diálogo, a insensibilidade e o desprezo ao Outro.

Pode-se dizer, então, que os direitos e deveres constituídos expressam os princípios básicos da cidadania – igualdade e liberdade – e são indicadores do grau de desenvolvimento social de um país ou região, em uma perspectiva igualitária, permanente e duradoura. A maior ou menor organicidade dos cidadãos fortalece ou enfraquece uma sociedade e está diretamente relacionada à consciência política e à capacidade de articulação dos atores sociais, em cada período histórico. Desse modo, concebe-se consciência política como um dos caminhos do processo de conquista e prática da cidadania.

A construção da cidadania implica participação, no sentido de interferir, decidir, modificar, criar e usufruir, igualmente, de direitos e deveres. Nesse universo, o propósito das Relações Públicas Comunitárias, através de uma comunicação participativa, é mobilizar os atores envolvidos para a participação social e política, o que pode conduzi-los para a problematização e transformação de suas realidades, de modo consciente, no exercício do papel de protagonistas de sua própria história.

É no conceito de homem transformador do mundo, no âmbito da educação libertadora de Freire (1979), que as ações de Relações Públicas Comunitárias sustentam-se. Assim, a área revela “[...] sua função social de práxis voltada para a transformação social, no estabelecimento da integração entre estado, sociedade e mercado [...]” (OLIVEIRA, 2007, p. 181), em direção a uma sociedade mais justa, com políticas públicas e de comunicação participativa definidas para o exercício da cidadania, o respeito às individualidades e o desenvolvimento social sustentável.

As relações públicas comunitárias no processo de construção da cidadania

A dimensão comunitária⁵ das Relações Públicas nasceu no cenário social brasileiro dos anos de 1980, marcado por pressões populares em torno do direito à cidadania e convulsionado por greves,

⁵ Considera-se o marco do que iria denominar-se relações públicas comunitárias o IX Congresso Anual da União Cristã Brasileira de Comunicação Social (UCBC) ocorrido em 1980, cujo programação trazia um painel sobre relações públicas a serviço dos interesses da comunidade e dos movimentos sociais organizados, do qual participaram José J. Queiroz, Círcia Krohling Peruzzo e Margarida Krohling Kunsch. Destaca-se, também, o papel desempenhado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social do Instituto Metodista de Ensino Superior (em São Bernardo do Campo), em sua primeira fase (1979-1985), cuja preocupação científica, segundo José Marques



ocupações de terras, protestos contra o alto custo de vida, ação pastoral engajada na formação política e surgimento de movimentos populares, indicativos de um processo de mudança social. Surgiam meios alternativos de comunicação, mas faltava explicitação teórica da viabilidade das Relações Públicas servirem aos interesses populares (PERUZZO, 2009).

As Relações Públicas Comunitárias viabilizam-se pela comunicação comunitária, cuja origem remonta à ação dos movimentos sociais populares típicos do final dos anos de 1970, e fundamenta-se na democracia, representatividade, caráter coletivo e protagonismo do cidadão, desde o planejamento até a gestão dos processos de interesses coletivos.

A organização e crescimento dos movimentos sociais ocorreu em decorrência do deficitário contexto brasileiro no atendimento aos direitos dos cidadãos nos campos educacional, habitacional e de saúde. A busca pela diminuição de tais deficiências passou a fazer parte do enfrentamento e luta pela democratização de direitos, através de uma práxis coletiva capaz de interferir nas estruturas e políticas públicas, orientada pela comunicação comunitária, articulando o primeiro, segundo e terceiro setores da sociedade.

A comunicação comunitária, portanto, está

[...] vinculada às lutas mais amplas de segmentos empobrecidos da população, mas organizados, e tem a finalidade de contribuir para solucionar problemas que afetam o dia-a-dia das pessoas e a ampliar os direitos de cidadania [...] porque contribui para gerar conhecimento e para mudar as condições concretas de existência (PERUZZO, 2008, p.2).

As mudanças e melhorias na vida das pessoas podem decorrer dos processos de mobilização e conscientização implementados pela comunicação comunitária, que favorecem o exercício da cidadania, à medida que oportunizam a participação do cidadão no processo comunicativo e na luta em busca do atendimento de suas demandas, na conquista e ampliação de direitos. A comunicação comunitária torna-se um mecanismo de luta e de legitimação dos direitos de cidadania, contribuindo para a formação de cidadãos capazes de compreender o mundo e de se organizar para transformá-lo, através de ações concretas, com vistas a melhorar a consciência política e a sensibilidade acerca de causas sociais.

Como se sabe, o homem constrói sua consciência nas interações que estabelece em diferentes mediações sociais, culturais e educativas e com outras forças constitutivas da sociedade, condição necessária para ele estar no mundo, relacionar-se com o outro e ser capaz de distinguir e decidir entre



o certo e o errado. Daí ser a consciência indispensável para a participação ativa do homem em suas realidades, no sentido de nelas pensar, interferir e decidir, modificando-as para a construção de uma cidadania plena. Por seu caráter educativo, a comunicação comunitária tem grande relevância nesse processo.

Nesse contexto, as Relações Públicas Comunitárias implementam o tripé conscientização-mobilização-ação⁶, buscando despertar nos cidadãos as capacidades de compreensão e intervenção na realidade, e incentivando a participação política da população para a criação e adoção de políticas comunicativas e sociais adequadas.

As Relações Públicas, na dimensão comunitária, fazem a mediação entre movimentos organizados, órgãos públicos e empresas privadas (Kunsch, 2007), buscando atender as demandas das classes populares ou segmentos com interesses específicos, em um cenário complexo e deficitário nos planos social, educacional, habitacional, ambiental, de saúde etc. A função mediadora vai além do processo de informar, alcançando o intercâmbio de informações, a geração de conhecimento, o diálogo e a construção de relacionamentos, com vistas a despertar a participação dos cidadãos, tornando-os gestores da construção da cidadania. O caráter mediador promove, ainda, a compreensão e a problematização da realidade social.

Nesse sentido, Kunsch (2007) destaca que são amplas as frentes de trabalho para as relações públicas comunitárias, tanto nas instituições do terceiro setor, como no âmbito do Estado, onde ações comunicativas proativas e empreendedoras podem ser realizadas em prol do desenvolvimento integral da sociedade. No segundo setor, considerando-se a importância do público comunidade na contemporaneidade, as organizações têm adotado práticas de responsabilidade social para melhorar a qualidade de vidas das pessoas e contribuir para a diminuição das desigualdades sociais.

As ações nesses campos tornam-se possíveis por meio de uma comunicação fiel a valores como igualdade, fraternidade, liberdade e solidariedade, os quais compõem o “panteão do pensamento democrático” (WOLTON, 2006, p.11), que persegue há mais de um século o desejo incessante de ampliar o horizonte do mundo, das relações e da produção da justiça social.

As Relações Públicas Comunitárias podem ser desenvolvidas nos planos empresarial, governamental e de instituições sem fins lucrativos, desde que se constitua de modo participativo e democrático, a partir das demandas dos públicos envolvidos, priorizando seu protagonismo, do planejamento à gestão dos processos de interesses coletivos, com o objetivo de promover a emancipação humana. A natureza dessa comunicação tipifica o cuidado com o outro, zelando por um

⁶Além de um movimento de conscientização, acredita-se na urgência de um processo de sensibilização, já que o processo de “dar consciência” ao sujeito é desafiado pela vontade de consciência por parte desse sujeito; conscientizar deixa entrever um sujeito passivo, “dominado” pelo conscientizador.



diálogo que seja libertador, sinérgico e construtor de uma “aliança perene de paz e amortização” (BOFF, 2008, p.139).

A comunicação comunitária representa, nesse universo, uma esperança para a diminuição da desigualdade e injustiça sociais, bem como para a constituição/formação de sujeitos-protagonistas, desenvolvendo ações comunicativas e uma forma de pensar que os coloque no centro da cena, como pensadores, propositores e promotores de mudanças, agentes conscientes da transformação.

O modo como hoje a sociedade se organiza, gerando um tipo de ativismo contemporâneo, com renovados formatos de organização, táticas, métodos e estratégias, evidencia a relevância da comunicação. As muitas lutas por direitos de toda ordem a que se assiste e a pluralidades de vozes em busca de um espaço no qual possa ecoar a quantidade de informações nos muitos meios disponíveis levam a desafios como os apontados por Henriques (2007, p.100):

1. Apresentar e defender publicamente seus interesses (relacionamento público);
2. Lidar com uma variedade de públicos em busca da legitimação de sua existência e adesão às suas causas;
3. Manter os vínculos horizontais entre os atores envolvidos.

Observa-se que as Relações Públicas Comunitárias têm a função de promover a coesão interna dos movimentos, pelo diálogo, incentivando a participação ao ampliar e diversificar os interlocutores e “[...]os conteúdos sintonizados com questões cotidianas, temas dos âmbitos legislativo e judiciário, difusão de descobertas científicas e tecnológicas, alternativas de geração de renda[.]” (PERUZZO, 2013, p.56), em direção ao desenvolvimento integral dos indivíduos.

Tais desafios, diz Henriques (2007), requerem a definição de estratégias de mobilização, com a criação de condições de ação em rede entre os atores mobilizados, em uma acepção política de defesa pública de interesses por meio do relacionamento entre instituições e públicos. Nessa dinâmica, o empoderamento de processos comunicacionais autônomos tem sido percebido como necessidade na condição de canais de expressão concernente à mobilização e organização populares. Cremades (2009, p.24) defende que apenas “quando uma pessoa é consciente da capacidade de influência e ação que lhe permite se integrar com outras pessoas, surge o micropoder”, ou seja, o protagonismo do sujeito na comunicação comunitária exige a conjugação de autonomia e integração.

Os desafios também estão na conquista da visibilidade da causa, do movimento e seu posicionamento público, como portadores de legitimidade. Evidencia-se que, em última instância, o objetivo das estratégias é a transformação de uma dada realidade social, por meio da “reestruturação da difusão do poder, engendrada pela participação cidadã, pelo acesso à informação e a necessidade imperiosa de uma democracia como “diálogo social” (CREMADES, 2009, p.25). A esse respeito, Castells afirma que:



XIII Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã

Comunicação, Direitos Humanos e Diversidade

21 a 23 de novembro de 2018. São Luís – Maranhão.

Para que as redes de contrapoder prevaleçam sobre as redes de poder embutidas na organização da sociedade, elas têm de reprogramar a organização política, a economia, a cultura ou qualquer dimensão que pretendam mudar (CASTELLS, 2013, p.21).

O desenvolvimento das Relações Públicas Comunitárias profissionaliza um processo de comunicação mobilizadora já que ele ocorre naturalmente, a todo o momento, em todos os lugares, de muitas formas, com objetivos distintos e formas diversificadas, oportunizando à área o exercício de uma práxis social na gestão organizacional no primeiro, segundo ou terceiro setor, em consonância com as experiências dos atores envolvidos no processo. Todos se tornam responsáveis pela crítica, problematização e (re)construção da realidade, na perspectiva da construção da cidadania.

A ascensão do terceiro setor tem proporcionado oportunidades e levantado desafios para a comunicação. A possibilidade de sensibilizar e conscientizar os sujeitos para a relevância de seu engajamento em questões ligadas à realidade de sua comunidade, escola, universidade, cidade, estado, país etc. produz uma socialidade capaz de influenciar e cooperar na construção de sociedades mais justas e solidárias, em um mundo permeado pela lógica do individualismo egoísta.

Os sujeitos estão imersos em uma realidade norteadada pela perversidade do sistema capitalista concorrencial de consumo, o qual gera uma volta ao canibalismo. Em virtude das dificuldades para “um convívio social saudável e para o exercício da democracia” (SANTOS, 2013, p.54), em seu sentido mais amplo, a comunicação comunitária emerge como uma esperança para fazer frente à cultura consumista.

Esse cenário reverbera na forma como os sujeitos vivem e caminham na esfera do consumo, cimentando a urgente necessidade da comunicação comunitária não apenas como contraposição ao espírito desse tempo, mas uma esperança ao que se vê proliferar em forma de individualismo, dilacerando a realidade e as relações sociais.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

AVELAR, Lúcia. Participação Política. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (org's.). **O Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2007, p. 261-280.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.



CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de; REIS, Fernanda Teixeira. **Participação política no Brasil no século XXI: mudanças e continuidades.** Revista de Ciência Política. vol. 21, n. 2, p. 20-33, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/tp.2012.015>.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia: ser, saber e fazer.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

CREMADES, Javier. **Micropoder: a força do cidadão na era digital.** São Paulo: Senac, 2009.

DURKHEIM, Èmile. **Divisão do trabalho social.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido.* 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HENRIQUES, Márcio Simeone. Ativismo, movimentos sociais e relações públicas. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz (org's). **Relações Públicas Comunitárias. A comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus, 2007, pp. 92-104.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Dimensões e perspectivas das relações públicas comunitárias. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz (org's). **Relações Públicas Comunitárias. A comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus, 2007, pp.165-180.

KUNSCH, Waldemar Luiz. Resgate histórico das relações públicas comunitárias no Brasil. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz (org's). **Relações Públicas Comunitárias. A comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus, 2007, pp. 107-123.

KUNSCH, Waldemar Luiz; KUNSCH, Margarida Maria Krohling (org's). **Relações Públicas Comunitárias. A comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus, 2007.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Porto Alegre: ARTMED; Belo Horizonte: Ed UFMG, 1999.

LUCKESI, Carlos Cipriano; PASSOS, Elizete Silva. **Introdução à filosofia.** Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1992.

MORIN, Edgar. **O método 5.** A humanidade da humanidade: a identidade humana. Porto Alegre: Sulina, 2012.

OLIVEIRA, Maria José da Costa. Relações Públicas e as questões sociais nos três setores da sociedade. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz (org's). **Relações Públicas Comunitárias. A comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus, 2007, pp.181-193.

PERUZZO, Cícilia Krohling. Cidadania, comunicação e desenvolvimento social. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz (org's). **Relações Públicas Comunitárias. A comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus, 2007, pp. 45-58.

_____. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados e as reelaborações no setor. **Palavra chave:** revista da Facultad de Comunicación. Cundinamarca/Colombia, Universidad de la Sabana, v.11, n.2, p.367-379, dez. 2008. Disponível em <http://palabraclave.unisabana.edu.co/index.php/palabraclave/article/view/1503/1744>. Acesso em: 02 de março 2016.

_____. Da aparência à essência das relações públicas: abordagem na perspectiva da teoria crítica e do modo de produção capitalista. In Kunsch, M. M. K. (Org.). **Relações públicas: história, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas.** São Paulo: Saraiva, 2009, pp.157-184.



XIII Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã

Comunicação, Direitos Humanos e Diversidade

21 a 23 de novembro de 2018. São Luís – Maranhão.

_____. Comunicação nos movimentos sociais: o exercício de uma nova perspectiva de direitos humano. In: **Contemporânea | comunicação e cultura** - v.11 – n.01 – jan-abril 2013 – p. 138-158. Poscom UFBA. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/6980>. Acesso: 3 de abril de 2015.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2001.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. 23. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2001.

WOLTON, Dominique. **É preciso salvar a comunicação**. São Paulo: Paulus. 2006.